SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.149477/18

PL 323/2017

INTERESSADO

Câmara dos Deputados

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto arquivo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº DO PROCESSO		Nº DE ORIGEM	CÓDIGO DO ASSUNTO
149.477	CAMARA DOS DEPUTADOS	903	
DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	ESPÉCIE	REP. / SEC.
6.7.48		Of.	1

RESUMO DO ASSUNTO

Doação de área de terreno a Cidade de Salvador

159493

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º S.P.U. DE	27/9/48	16.º	/ /
2.º SU	/ /	17.º	/ /
3.º Diretor SPU	11/10/48	18.º	/ /
4.º DE	22/10/48	19.º	/ /
5.º SU	/ /	20.º	/ /
6.º Diretor SPU	30/10/48	21.º	/ /
7.º D. F.	3/11/48	22.º	/ /
8.º [illegible]	/ /	23.º	/ /
9.º SCSE	4/11/48	24.º	/ /
10.º S.P.U. DE	22/12/48	25.º	/ /
11.º SU	/ /	26.º	/ /
12.º Diretor SPU	24/1/49	27.º	/ /
D.G.F.N.	25-1-49	28.º	/ /
14.º [illegible]	26/1/49	29.º	/ /
15.º [illegible]	14/2	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Imp. Nacional -101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

Ficha Nº ~~1.043/1948.~~
Ficha Nº ~~1.136/1948.~~
Ficha Nº 1.374/1948.

3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO NA BAHIA.

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO REFERENTE AO PROJETO DA CAMARA DOS DE - -PUTADOS EM QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DÔAR Á - CIDADE DO SALVADOR, NO ESTADO DA BAHIA, A ÁREA NECESSA - -RIA A ABERTURA DE UMA PRAÇA COMEMORATIVA DO 4º CENTE- -NARIO DA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL.

- PROJETO Nº 436 - 1948. -

D A

CAMARA DOS DEPUTADOS.

ÁREA EM FRENTE Á BASILICA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA, NESTA CAPITAL.

x x xx x x x x x xx x x

A.C.N.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	Nº DE ORIGEM	CÓDIGO DO ASSUNTO
	Câmara dos Deputados		
		ESPÉCIE	REPT. SEC.

RESUMO DO ASSUNTO

Doação de área de terreno a cidade de Sabará

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º	/ /
2.º G.M.	6-7 / /	17.º	/ /
3.º	4-7-48	18.º	/ /
4.º S.P.M.	8-7-48	19.º	/ /
5.º S.P.M. Diretor	8-7-48	20.º	/ /
6.º D.S.P.U. Bahia	12-7-48	21.º	/ /
7.º	/ /	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

Urgente 9/7/48.

22611

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Câmara dos Deputados

Rio, em 2 de julho de 1948.

Nº-903-

Doação de área de terreno a cidade de Salvador.

149477 JUL 648
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, por cópia anexa, o projeto nº 436-1948, que autoriza o Poder Executivo a doar à cidade do Salvador, no Estado da Bahia, a área necessária à abertura de uma praça comemorativa do 4º centenário da primeira Capital do Brasil solicitando-lhe as digne pronunciar a respeito , a fim de atender a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, desta Câmara.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração.

Getúlio Moura,
2º Secretário servindo de
1º Secretário.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Pedro Luiz Corrêia e Castro,
Ministro de Estado da Fazenda.

2/44

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 436 — 1948

Autoriza o Poder Executivo a dôar à cidade do Salvador, no Estado Bahia, a área necessária à abertura de uma praça comemorat do 4.º centenário da primeira Capital do Brasil

Do Sr. Teódulo Albuquerque

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças)

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à cidade do Salvador no Estado da Bahia, a área necessária à abertura de uma praça comemorativa do 4.º centenário da primeira Capital do Brasil, em terrenos pertencentes ao Ministério da Marinha, em frente à Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, naquela cidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Justificar uma proposta como esta é até certo ponto, desnecessário, rendendo-se aos próprios sentimentos patrióticos e à formação de cultura e espírito dos que limitam nesta Casa do Congresso de vez que se trata de uma homenagem à cidade berço da nacionalidade, que estará de 19 a 29 de março do ano, próximo vindouro, festejando o seu quarto centenário de fundação. Propondo ao Congresso que seja doada uma área em terrenos pertencentes ao Ministério da Marinha, para a abertura de uma praça que receberá o nome de D. João III, estamos sendo intérpretes do anseio justo dos mais altos órgãos representativos da cultura e da sociedade bahianas, que nesta hora lideram os trabalhos preparatórios das comemorações do 4.º centenário da Cidade do Salvador. A iniciativa já mereceu, no âmbito estadual, o apoio do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, da Associação Comercial do Estado do Governo Estadual e da Prefeitura da Capital.

Estamos certos, será coroada êxito a idéia recebendo a proposta aprovação do Congresso Nacional.

Quanto à Sanção do Senhor Presidente da República, nenhuma dúvida poderá pairar em nosso espírito, pois S. Ex.ª tem se mostrado um grande amigo da Bahia.

Juntamos aquí a esta justificação a carta do Presidente e Secretário Geral do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e o memorial das classes conservadoras da Bahia, ao Prefeito de Salvador, que são as melhores justificativas para a presente proposição.

Sala das Sessões, 1 de junho de 1948. — *Teodulo Albuquerque.* — *Alésio de Castro.* — *Juraci Magalhães.* — *Manuel Novais.* — *Rui Santos* — *Cardeiro Miranda.* — *João Mendes.* — *João Mangabeira.* — *Luiz Viana.* — *Nelson Carneiro.* — *Rafael Cincurá.* — *Eunápio Queiroz.* — *Aristides Milton.* — *Altamirando Requião.* — *Carvalho Sá.* — *Negreiros Falcão.* — *Vieira de Melo.* — *Gilberto Valente.* — *Fróes da Mata.* — *Aliomar Baleeiro.* — *Luiz Lago.*

INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA

Fundado em 3 de maio de 1894

Primeiro Congresso de História da Bahia

Cidade do Salvador, 15 de maio de 48.

N.º 25.

Exmo. Sr. Dr. Theodulo Lins de buquerque, D. D. Deputado Federal ela Bahia.

Para comemorar, em 1949, o IV cenário da instalação do Govêrno do rasil e da fundação da Cidade do alvador, o Instituto Geográfico e Hisrico da Bahia resolveu promover a alização do Primeiro Congresso de istória da Bahia.

A Comissão Organizadora dêsse agno certame tem a honra de ogcipar a V. Ex.ª que a sua realizao será nesta Capital de 19 a 29 de arço de 1949 confia na valiosisma colaboração de V. Ex.ª para que Bahia possa celebrá-lo à altura das as tradições cívicas e culturais; e ressa-se em dirigir a V. Ex.ª escial convite para assisti-lo como ngressista.

Esta Comissão deliberou dirigir-se nda aos dignissimos Reresentantes Bahia no Congresso Federal para licitar o apôio unânime da bancada ahiana em favor da apresentação um projeto autorizando o Govero de República a doar à Cidade Salvador a área necessária para ertura de uma praça em frente à asílica de Nossa Senhora da Conição da Praia, comemorativa do arto centenário da fundação da imeira capital brasileira e denomida "Praça D. João III", numa homenagem do povo brasileiro ao gran- monarca lusitano que instalou o vêrno geral do Brasil.

A abertura dessa praça, iniciativa e mereceu os aplausos do Institu- Geográfico e Histórico da Bahia e Associação Comercial da Bahia, e nta com o apôio dos Govêrnos estadual e municipal, foi solicitada ao Senhor Prefeito desta Capital em 3 de dezembro de 1947, por um longo e bem justificado Memorial, subscrito pelos Presidentes das duas tradicionais instituições que zelam pelos interêsses da nossa história e das classes conservadoras deste Estado, e por mais seis mil pessoas de tôdas as classes sociais da Bahia.

Tratando-se de terrenos pertencentes ao Ministério da Marinha e desnecessários ao plano de obras para a condigna instalação do Segundo Distrito Naval, só poderão ser destinados ao fim proposto com autorização do poder Legislativo.

Se a Bancada Bahiana patrocinar êsse movimento e pleitear essa doação, a Cidade do Salvador poderá, inaugurando a praça comemorativa do quarto centenário da sua fundação, prestar justa homenagem de reparação histórica ao Rei de Portugal que maiores serviços prestou ao Brasil

Esta Comissão confia na atuação patriótica de V. Ex.ª junto aos ilustres conterrâneos que também representam a Bahia no Congresso Federal, para que o respectivo projeto seja logo apresentado e possa, quanto antes, obter aprovação, a fim de que a Prefeitura desta Capital disponha de tempo indispensável, para execução das obras, e possa inaugurar tão grande melhoramento urbano em 29 de março de 1949, data do quarto centenário da chegada de Tomé de Sousa à Bahia de Todos os Santos e dia do solene encerramento do Primeiro Congresso de História da Bahia.

Na cópia do Memorial que vai anexo, encontrará V. Ex.ª os ponderosos motivos que justificam o apelo que ora é dirigido à Bancada Bahiana.

Certa de que V. Ex.ª dispenderá o maior acolhimento a êste pedido, a Comissão Organizadora aproveita a feliz oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os protestos da mais alta consideração e estima. — *Prof. Braz do Amaral*, Presidente. — *Cônego Manoel Barbosa*, Secretário Geral.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1948

3
B1

Urgente.

A' Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 8 de 1948
Chefe do Gabinete

Sabata a audiencia a S.P.V.

D. G. F: N: 7 / 7 / 1948
Chefe do Gabinete

A D.-S.P.V. na Bahia para informar com urgencia.

S. P. U., 9 de 7 de 1948.
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
SUBSTITUTO DO DIRETOR

22611 JUL 1448
MF-SC-SE REMESSA A'
DESTINO

Delegacia do S. P. V. na Bahia
Protocolo N 1048
Livro 8 Folha 69 v.
Salvador, 17 de 7 de 1948

— x —

Informe Alvaro do Costa Nunes com urgencia.

Delegacia do S. P. V. Bahia
Salvador, 19 de 7 de 1948
Paulo Moreira de Souza
Chefe

A informação foi - -

A informação foi prestada ás folhas 4 deste processo.

Delg.Serv.Patrm.União na Bahia, 22 de Julho de 1948.

Alvaro da Costa Nunes.

Alvaro da Costa Nunes.

Oficial Administrativo Classe "M".

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA .

Sr.Dr.Chefe:

"Projeto da Camara dos Deputados em que au"
"toriza o Poder Executivo a dôar à Cidade-"
"do Salvador,no Estado da Bahia, a area ne"
"cessaria à abertura de uma praça comemora"
"-tiva do 4º centenario da primeira Capital"
"do Brasil."

- Projeto Nº436 - 1948 -

Remete a Camara dos Deputados o Oficio de Nº903, de 2 de Julho do corrente ano, dirigido ao Exmo.Sr.Ministro da Fazenda, juntamente com a copia do projeto Nº436-1948, que autoriza o Poder Executivo a dôar à cidade do Salvador, neste Estado da Bahia, a area necessária a abertura de uma praça comemorativa do 4º centenario da primeira Capital do Brasil, em terrenos pertencentes ao Ministerio da Marinha, em frente à Basilica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, nesta Capital, solicitando providenciar-se a respeito. (Doc.de fls.1.)

2/ Informando, cumpre-me dizer que a proposta apresentada pela Camara dos Deputados, de fato, atende aos sentimentos patrioticos; ao espirito religioso do nosso pôvo; ao embelezamento daquele logradouro, com uma excepcional homenagem à Cidade do Salvador, berço da nacionalidade, que festejará o seu 4º centenario de fundação, em Março do ano proximo vindouro. (doc. de fls 2.)

3/ O terreno pretendido a abertura da praça comemorativa, referida no projeto Nº 436-1948, pertence ao Ministerio da Marinha, e, segundo penso, foi por ele adquirido, no ano de 1945.

4/ Como se torne necessária a juntada de uma planta da àrea que se pretende dôar, lembraria a conveniencia de ser o -

V.C.81378

presente processo encaminhando à Prefeitura Municipal desta Capital, que, pela sua Diretoria de Urbanismo e Cadastro, poderá fornecê-la com os detales necessarios.

Deleg.Serv.Patrm.União na Bahia, 22 de julho de 1948.

Alvaro da Costa Nunes

ALVARO DA COSTA NUNES
Oficial Administrativo classe "M".

— x —

Solicite-se, por ofício, à Prefeitura de Salvador e ao Comando Naval os esclarecimentos sobre o assunto em causa. —

Delegacia de S. U. P. Bahia
Salvador, 22 de 7 de 1948
Paulo Moreira de Souza
Chefe

Dei cumprimento ao despacho supra conforme ofícios de cópias anexas. —

Delegacia de S. U. P. Bahia
Salvador, 29 de 7 de 1948
Maria Nazaré Mello
Datilografa

COPIA

Of. nº 280

29 julho de 1 948.

Engº Chefe da Delegacia do S.P.U. em Bahia.

Ilmo. Sr. Comamdante do 2º Distrito Naval.

Solicitando informação.

Havendo a Câmara dos Deputados solicitado com urgência do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o pronunciamento a respeito da área necessária à abertura de uma praça comemorativa do 4º centenário da primeira Capital do Brasil, em terrenoa pertencentes ao Ministério da Marinha, em frente à Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, nesta Capital, solicito informeis quanto a aplicação que vem sendo dada ao imóvel, afim de que possa, com a urgência pedida, responder o ofício sob nº 903, de 2 de julho do corrente ano daquela Câmara, cuja cópia vai abaixo transcrito para o vosso conhecimento:

"Câmara dos deputados - Rio, em 3 de julho de 1948. Nº 903 Doação de área de terreno a cidade de Salvador. Senhor Ministro: Tenho a honra de transmitir a V. Excia. por cópia anexa, o projeto nº 436-1946m que autoriza o Poder Executivo a doar a Cidade do Salvador, no Estado da Bahia, a área necessária a a ertura de uma praça comemorativa do 4º centenário da primeira Capital do Brasil solicitando-lhe se digne pronunciar a respeito, a fim de atender a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, desta Câmara. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha distinta consideração. Ass) Getúlio Moura. 2º Secretário servindo de 1º Secretário."

Atenciosas saudações,

PAULO MOREIRA DE SOUZA

CHEFE

Proc. 1048/48

COPIA

Of. nº 281

29 julho de 1 948.

Engº Chefe da Delegacia do S.P.U. em Bahia.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal desta Capital.

Solicitando informação.

Peço chegar ao conhecimento de V. Excia, o solicitado pela Câmara dos Deputados, no ofício de nº 903, de 2 de julho - do corrente ano referentemente a área nedessesária a abertura de uma praça com que se deseja comemorar o 4º centenário da primeira Capital do Brasil em terreno pertencentes ao Ministério da Marinha, em - frente à Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, nesta Capital.

Encareço o necessário encaminhamento a esta Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, de uma planta da área que se pretende doar com os detalhes precisos e com a urgência que o caso requer e nos é pedido, conforme ofício abaixo transcrito:

> Câmara dos Deputados - Rio, 3m 2 de julho de 1 948. nº 903 Doação de área de terreno a cidade de Salvador, Senhor Ministro: Tenho a honra- de transmitir a Vossa Excelência, por cópia anexa, o projeto nº 436-1946, que autoriza o Poder Executivo a doar à cidade do Salvador no Estado da Bahia, a área necessária à abertura de praça comemorativa do 4º centenário da pmimeira Capital do Brasil solicitando-lhe se digne pronunciar a respeito, a fim de atender o pedido da Comissão de onstituição e Justiça, desta Câmara. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa - Excelência os protestos de minha distinta consideração. ASS) Getúlio Moura. 2º Secretário - servindo de 1º Secretário.

Atenciosas saudações,

PAULO MOREIRA DE SOUZA
CHEFE

Proc. 1048/48

MJM.

Nº 1136.
Folha 73 v.
Salvador, 3 de 8 de 1948

12 8 papeis

MINISTERIO DA MARINHA
COMANDO DO 2.º DISTRITO NAVAL

LBS/ABG
Div.Tombamento

Nº 0516

Cidade do Salvador,
3 de agôsto de 1948

Do: Comandante do 2º Distrito Naval
Ao: Sr. Engenheiro Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, na Bahia

Assunto: Doação de terreno
Referência: Ofício nº 280, de 29-7-1948, dessa Delegacia.

1. Atendendo á solicitação constante do ofício acima referido, comunico a V. S. que o terreno fronteiro á Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia está ocupado pelo campo de exercícios da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Atenciosas saudações.

ARMANDO BERFORD GUIMARÃES
Contra-Almirante, Comandante do 2º Distrito Naval

— × —

Junte-se ao processo de origem.

Delegacia do S. P. U. Bahia
Salvador, 9 de 8 de 1948
Paulo Moreira de Souza
Chefe

1.0
espelho

Of. 72.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

ESTADO DA BAHIA

D. O. S. P.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Delegacia de S. P. U. Bahia
Protocolo N. 1374
Livro 8 Folha 85.
Salvador, 10 de 9 de 1948

Cidade do Salvador, 9 de Setembro de 1948.

Sr. Chefe:

Em resposta ao oficio nº. 281 dessa Chefia, transcrevo abaixo a informação da Diretoria de Urbanismo e Cadastro desta Prefeitura e en caminho uma cópia da planta do Bairro Comercial, solicitado por V.S. no referido oficio:

"Sr, Diretor do D.O.S.P.:

Anexas ao mesmo vão duas cópias heliográficas da planta parcial do Bairro Comercial, com indicação do traçado da rees-- trutura prevista pelo E.P.U.C.S., para as adjacencias da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia.

Delimitada por um traço azul está a área prevista para a abertura de uma praça em frente à supraçitada Basilica, área essa que vai do Mercado Modêlo à Usina da Preguiça e do templo em téla até o mar. Em, 19 de agosto de 1948. A.s.Quintino F. Steinback - Diretor"

Apresento a V. S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Emile Tournillon
Diretor.

Ao.Ilmo. Sr. Chefe

Da Delegacia do S. P. da União

Junte-se ao processo nº 1048/48 e volte para despacho-

Delegacia do S. P. U. Bahia
Salvador, 13 de 9 de 1948
Paulo Moreira de Souza
Chefe

— x —

Juntou-se ao processo nº 1048/48.
Em 14 de Setembro de 1948.
Lourival F. Cruz
(Protocolo)

— x —

Alvaro da Costa Nunes

Delegacia do S. P. U. Bahia
Salvador, 14 de 9 de 1948
Paulo Moreira de Souza
Chefe

: :

- Recebido em 15-9-948. -

A informação foi prestada ás fls.11 deste pro-
-cesso. - - - - - - - - - -

Delg.Serv.Patrm.União na Bahia,16 de Setembro-
de 1948. - - - - -

Alvaro da Costa Nunes.
Oficial Administrativo Classe "M".

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO NA BAHIA.

Sr.Dr.Chefe:

" PROCESSO REFERENTE A ÁREA NECESSARIA Á ABER-"
" -TURA DA PRAÇA COMEMORATIVA DO 4º CENTENARIO"
" DA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL,SITUADA EM FREN
" -TE Á BASILICA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"
" DA PRAIA,DISTRITO DO MESMO NOME,NESTA CAPI -"
"-TAL."

- Projeto Nº 436 - 1948 -
da
- Camara dos Deputados -

O Comando do 2º Distrito Naval e o Prefeito Municipal desta Capital,respondendo os Oficios desta Delegacia,sob numeros 280 e 281,de 29 de Julho do corrente ano,pelos Oficios de Nos.0.516,de 3 de Agosto proximo findo e 72,de 9 do corrente,respectivamente,anexam aos mesmos,as competentes plantas,com indicação do traçado da reestrutura presvista pelo E.P.U.C.S.,para as adjacencias da Basilica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, nesta Capital,cuja área prevista a abertura da praça em frente á supracitada Basilica,está delimitada por um traço azul,na planta de fls.9,fornecida pela Prefeitura desta Capital.

2/ Estando satisfeito o expediente solicitado por esta Repartição,como se vê deste processado,opino pela remessa do mesmo ao Sr.Diretor do S.P.U.,com a urgencia possivel,para os fins de direito.

Delg.Serv.Patrm.União na Bahia,16 de Setembro de 948

Alvaro da Costa Nunes.
Oficial Administrativo Classe "M".

— x —

Encaminhe-se ao D.E. do S.P.U. para os devidos fins.

Delegacia do S. P. U. Bahia
Salvador, 20 de 9 de 1946
Paulo Moreira de Souza
Chefe

Delegacia do S. P. U. Bahia
Remessa nº 118
Destino D. E. do S.P.U.
Salvador, 20 de 9 de 1948

V C. 20793

Iniciou-se êste processo com o ofício da Câmara dos Deputados, solitando do Sr. Ministro da Fazenda se pronuncie sôbre o projeto nº 436/40 que autoriza o Poder Executivo a doar à cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, a área figurada na planta de fls. 7 e 9, para abertura de praça, comemorativa do 4º Centenário daquela Capital, em terreno pertencente à União, ocupado presentemente pelo Ministério da Marinha, que alí mantém um campo de exercícios da Escola de Aprendizes Marinheiros (ofício de fls. 8).

2. Tratando-se de área bastante grande, a qual implicará na imediata demolição, entre outras, da Escola de Aprendizes Marinheiros, que me parece preencher os fins a que se destina, opino pelo encaminhamento dêsse processo àquele Ministério, a fim de que o mesmo se pronuncie quanto à oportunidade do projeto em causa, em face do próprio ofício do Comando do 2º Distrito Naval, de fls. 8.

S.U.-D.E., 9-10-48

(MARCELLINO DE FREITAS ARRUDA)
Oficial adm.cl.23, Q.S.
Pelo chefe

De acôrdo. Encaminhe-se ao Sr. Diretor do S.P.U.

D.E.-S.P.U., 9/10/1948
MARIUS CARNEIRO
DIRETOR

MTG

MINISTÉRIO DA FAZENDA

149477/48

Solicite-se audiencia do Ministerio da Marinha.

S. P. U., 2 de 10 de 1948

(FRANCISCO BERNARDINO JUNIOR)
DIRETOR

V. C. 21373

M.M. — GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA

13/dez

(cont. do ofício nº 17 264, de 6|11|1948, do SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO).

= =

CAR|RGM. GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA

Rio-de-Janeiro, D. F.,
13 de dezembro de 1948

Do: Ministro da Marinha
Ao: Ilmº. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TOMBAMENTO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS.

Anexos:
(A) um (1) processo nº 149.477/48
(B) Ofício nº 1604, de 14|7|1948, do M.M. ao Exmº. Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados (cópia).

1. A fim de habilitar essa Comissão a esclarecer o Serviço do Patrimônio da União, relativamente à situação dos terrenos em causa, faço anexar ao presente processo uma cópia das informações que foram prestadas à Câmara dos Deputados, sôbre o assunto.

SYLVIO DE NORONHA
ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, MINISTRO DA MARINHA

Comissão de Administração e Tombamento dos Proprios Nacionais
16 DEZ 1946
a cargo do
MINISTÉRIO DA MARINHA

9
46

JGR/RGM

1604

Em 14 de julho de 1948.

Do: Ministro da Marinha
Ao: Excelentíssimo Senhor 1º Secretário da Câmara dos Deputados

ASSUNTO: Informação sôbre o projeto nº 436/1948.

REFERÊNCIA: Ofício nº 902, de 2/7/948, da Secretaria da Câmara dos Deputados.

1. Atendendo ao pedido constante do ofício da referência, cumpre-me informar a Vossa Excelência que o terreno, a que se refere o projeto nº 436/948, está ocupado com o edificio principal e as instalações complementares da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, com o da Capitania dos Portos daquele Estado, outros de residências do Capitão dos Portos e do Patrão Mór, da estação rádio do 2º Distrito Naval, da garage, etc.

2. A Marinha não poderá prescindir dessas instalações, enquanto não construir o novo edificio da Escola, provavelmente em São Thomé de Paripe, em terrenos da fazenda "Pombal", cuja aquisição está sendo processada, bem como enquanto não dispuzer de novas instalações para a Capitania dos Portos, que deverá ser, talvez, localizada em novo edificio a ser construido em terreno da Marinha, situado à Avenida dos Estados Unidos aos fundos do imóvel onde está instalado o Comando do 2º Distrito Naval, bem como para as residências, estação rádio, garage, etc. já citadas.

3. Como vê Vossa Excelência, esses projetos só pode-

(Cont. do ofício nº 1604, de 14 de julho de 1948.)

rão estar executados dentro de um prazo mínimo de oito anos, desde que a Marinha obtenha os créditos necessários à sua execução, não sendo possível, desse modo, abrir mão, desde já, dessas instalações, pois isso implicaria na perturbação completa dos seus serviços na capital do Estado.

4. Informo, ainda, a Vossa Excelência que, procurado pelo eminente deputado pelo Estado da Bahia, Ministro Pacheco de Oliveira, para ser consultado sôbre o assunto em causa, embora não seja ele um dos signatários do projeto em aprço, tive oportunidade de fazer a S. Exª. as declarações acima, acrescentando que, para cooperar com o Govêrno daquele Estado, com a Prefeitura de Salvador e, conseqüentemente, com o povo baiano, não teria dúvida em ceder uma faixa do aludido terreno, em frente à Igreja da Conceição da Praia, que servisse para a construção de uma pequena praça, embora com prejuizo dos campos de esporte e de manobras da referida Escola de Aprendizes Marinheiros, até que fosse desocupada toda a área, que poderia, então, ser entregue, mediante certas compensações, a serem combinadas entre êste Ministério e a Prefeitura de Salvador.

5. São estas as informações que me cumpre prestar à Câmara dos Deputados, por intermédio de Vossa Excelência.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

S. de Noronha

Sylvio de Noronha
Almirante de Esquadra, Ministro da Marinha.

M.M. — COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TOMBAMENTO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS

(Cont. do ofício nº 17.264, de 6/11/1948, do Serviço do Patrimônio da União).

NJSV/MEAP. 1º DESPACHO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TOMBAMENTO DOS P. NACIONAIS.

Rio de Janeiro, em 17 de Novembro de 1948.

Nº-0401-

Do: Presidente
Ao: Exmº Sr. Ministro da Marinha.

Anexo: Um (1) processo nº 149.477/48.

1. O Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União solicita o pronunciamento dêste Ministério sôbre o projeto da Câmara dos Deputados, de doação pela União de uma área de terreno à cidade de Salvador, Estado da Bahia, para abertura de uma praça comemorativa do 4º Centenário da primeira Capital do Brasil. Trata-se de uma área que abrange terrenos da União sob jùrisdição - dêste Ministério, onde estão instalados diversos serviços navais, como a Escola de Aprendizes, a Capitania, diversas residências, - etc., e bem em frente à Basílica de N.S. da Conceição da Praia acha-se o campo de esportes da Escola de Aprendizes Marinheiros.

2. Cumpre-se esclarecer a V. Excia. que dentro do perímetro assinalado por um traço azul na planta anexa, previsto para a abertura da praça, pertencem à Marinha as áreas ABCDA, EFG HE e IJKLMI.

MANOEL ELOY ALVIM PESSOA
Capitão de Mar e Guerra, da Res. de 1a. cl.-
PRESIDENTE.

Fichado em 8/11/1978

SECRETARIA DA MARINHA

17 NOV 1948

MINISTERIO DA MARINHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Of. nº 17264 NOV 648

Em de novembro de 1 948

SU/DE

Do Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Ao Presidente da Comissão de Administração e Tombamento dos Proprios Nacionais do Ministerio da Marinha.

Assunto : Doação de terreno à cidade de Salvador.

Senhor Presidente,

Encaminhando o processo nº 149 477/48, referente ao projeto da Câmara dos Deputados de doação de uma área de terreno à cidade de Salvador, Estado da Bahia, para abertura de uma praça comemorativa do 4º centenário da primeira Capital do Brasil, solicito o pronunciamento de V.Sª sôbre o assunto, por se tratar de terreno sob a jurisdição dêsse Ministério, no qual está instalado o campo de exercícios da Escola de Aprendizes de Marinheiros.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha elevada estima e consideração.

(ENGº FRANCISCO BEHRENSDORF JÚNIOR)
Diretor

42748 NOV 948

MF-SC-SE REMESSA A: Com. Adm. Prop. Nacionais - M. Marinha
DESTINO

Processo nº 149 477/48

MTG

1151/48

Comissão de Administração Ordenamento dos Próprios Nacionais
18 NOV 1948
a cargo do
MINISTÉRIO DA MARINHA

9
46

SECRETARIA DA MARINHA
17 NOV 1948
MINISTÉRIO DA MARINHA

Fichado em
/ /19

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TOMBAMENTO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS

NJSV/MEAP.

RIO-DE-JANEIRO, D.F., 17/12-1948.

Nº-0170-

Do: Presidente
Ao: Ilmº Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Assunto: Doação de terreno na cidade de Salvador.

Referência: Ofício nº 17.262, de 6/11/1948 - Processo nº 149.477-1948.

Anexo: Um (1) processo.

1. Em solução ao ofício da referência, transmito a V. S. as informações prestadas à Câmara dos Deputados pelo Exmº Sr. Ministro da Marinha, relativamente à situação dos terrenos em causa.

2. Sirvo-me do ensêjo para apresentar a V. S. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MANOEL ELOY ALVIM PESSOA
Capitão de Mar e Guerra, da Res. de 1a. cl.-
PRESIDENTE.

149 477/48

Of. nº 903, de 2-7-48, da Secretaria da Câmara dos Deputados, solicitando o pronunciamento do M.F. sôbre projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar à cidade do Salvador, na Bahia, área de terreno da União sob a jurisdição do M. M.

As informações prestadas pelo Sr. Ministro da Marinha à Câmara dos Deputados e transmitidas, por cópia, a êste Serviço, junto ao ofício nº 0 170, de 17-12-48, da C.A.T.P.N. (fls.14/15 e 18) daquele Ministério, instruem, em parte, o processo.

2. A S.U. pode esclarecer que as medidas de que cogitou o Sr. Ministro da Marinha em suas informações à Câmara dos Deputados, são objeto de sua E.M. nº 1 994, encaminhada ao S.P.U. no processo nº 217 235-48, o qual enviamos à D.-S.P.U. na Bahia, para ser alí instruido com os dados indispensáveis à apreciação do assunto em têrmos econômicos.

3. Nestas condições, salvo melhor juízo, o processo pode ser restituído à D.G., à vista do despacho de fls.3.

À consideração do Sr. Diretor da D.E.

S.U.-D.E., 18/10/949

JOSE [illegible] SOARES
Chefe

De acôrdo com que o processo seja restituído à D.G.

À consideração do Sr. Diretor do S.P.U.

D.E.-S.P.U., 22/1/1949

ADHEMAR BARBOSA DE ALMEIDA PORTUGAL
DIRETOR

MTG

MINISTÉRIO DA FAZENDA

149477/48

À vista do despacho de fl. 3 e dos esclarecimentos prestados pela D. E., restitua o processo à Direção Geral da Fazenda Nacional.

24 de 1 de 19 49

OSVALDO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Com o pronunciamento do Serviço do Patrimônio da União, completa-se a instrução do processo, que fica sujeito à consideração do Senhor Ministro.

D. D. P. I. Em 27 / 1 / 1949

DIRETOR GERAL
Diretor Geral

Responda-se esclarecendo que se trata de imóvel sob a jurisdição do Ministério da Marinha, que já prestou à Camara as informações constantes do Aviso nº 1.604, de 14 de junho ultimo, a cuja conclusão se reporta esta Secretaria de Estado. Transmita-se, outrossim, copia do respectivo despacho (fls 4 e 4-). = Rio, 4/2/49

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Aviso n.º 31 de 11 de 2 de 1949

ao 1º Secret. Câmara dos Deputados

c/ cópia

MINISTÉRIO DA FAZENDA

S.C. 149.477/48

Aviso

Nº 31

Em 11 de fevereiro de 1949.

Exmo. Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

1. Em referência ao ofício nº 903, de 2 de julho de 1948, no qual V.Exa. solicita o pronunciamento dêste Ministério a respeito do projeto nº 436/48, que autoriza o Poder Executivo a doar à cidade do Salvador, no Estado da Bahia, a área necessária à abertura de uma praça comemorativa do 4º centenário da primeira Capital do Brasil, tenho a honra de comunicar a V.Exa. que se trata de imóvel sob a jurisdição do Ministério da Marinha.

2. Esclareço, outrossim, a V.Exa. que pelo referido Ministério já foram prestadas a essa Casa do Congresso Nacional as informações constantes do aviso nº 1.604, de 14 de julho último, anexo por cópia, a cujas conclusões se reporta esta Secretaria de Estado.

Reitero a V.Exa. os protestos da minha alta estima e distinta consideração.